

ENTRE A ESCOLA INTRAMUROS E A UNIDADE DE INTERNAÇÃO: ANÁLISE DAS METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS PRESENTES EM AMBIENTE EDUCACIONAL DIFERENCIADO

Roseanna de Andrade Moura Silva¹

RESUMO

Esse artigo tem por objetivo refletir sobre as metodologias de ensino aplicadas em unidades de internação para adolescentes em conflito com a lei a partir dos dilemas vivenciados pelos professores intramuros, com base nas dicotomias existentes entre a unidade de internação e a escola intramuros. Para atingir tal finalidade foram entrevistados professores que lecionam nessas escolas, com o intuito de compreender como discorrem sobre suas experiências e pensam suas metodologias ao atuarem em um ambiente marcado pela exclusão social e tendo suas ações constantemente limitadas em um espaço marcado pelo predomínio da Secretaria de Segurança.

INTRODUÇÃO

Quando um adolescente é recluso em uma unidade socioeducativa² privativa de liberdade é obrigatório que seja imediatamente matriculado em escolas situadas dentro das unidades de internação, desde que, contém com idade inferior a dezoito anos, em contraposição ao sistema prisional, onde frequentar a escola é algo opcional e é um fator contribuinte para a redução de pena³. A obrigatoriedade da matrícula se dá em obediência ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), no qual, em seu

1 Cientista Social pela UFRRJ e Mestranda do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ.

2 Segundo o ECA, em seu no art.2º, as medidas socioeducativas são decisões deliberadas judicialmente por varas especiais para adolescentes que infrinjam o Código Penal Brasileiro. Essas são aplicadas aos adolescentes que cometem atos infracionais análogos ao crime, na faixa etária entre 12 a 18 anos incompletos, sendo estendida até aos 21 anos em casos específicos. Disponível em < http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto_crianca_adolescente_9ed.pdf>. Acesso em 09 fev.2016.

3 Conforme prevê a Lei 12.433/2011 promulgada em 29 de junho de 2011, a qual em seus artigos 126, 127 e 128 da Lei de Execução Penal passou a permitir que, além do trabalho, o estudo seja causa de diminuição de pena

artigo Art. 123, determina que a escolarização e a profissionalização são direitos das crianças e adolescentes privados de liberdade. No Estado do Rio de Janeiro o órgão responsável pela socioeducação é o Degase⁴, o qual está diretamente vinculado a Secretaria de Educação no Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC), destacando-se ser este o único Estado que apresenta esse vínculo⁵.

Com base nessa obrigatoriedade é que passamos a analisar as metodologias pedagógicas desenvolvidas para adolescentes em conflito com a lei, a partir de um trabalho de conclusão de curso em ciências sociais na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no ano de 2016. A metodologia da pesquisa seguiu a linha qualitativa, no qual foram entrevistados seis professores que lecionam em escolas intramuros na cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de compreender como discorrem suas experiências e pensam as metodologias ao atuarem em um ambiente marcado pela disciplina e punição. Apresento como plano de fundo as dicotomias existentes entre unidade de internação e escola intramuros que ficaram evidentes durante as conversas com os professores e que serão elencadas ao longo do texto, através de um viés marcado por Secretarias oposicionista em seus entraves ideológicos e lógicos.

DESENVOLVIMENTO

Ao todo foram aplicadas doze perguntas, que nortearam nossas conversas e permitiram que os profissionais não ficassem apenas focados no questionário, mas que pudessem relatar de forma mais ampla as suas experiências de ensino. Foi perguntado sobre a qualificação profissional, a diferença/aproximação entre currículo mínimo (de uma escola intra e extramuros), a relação do Projeto Político Pedagógico e a Unidade de Internação, as metodologias que mais se destacam entre os alunos; ainda o feedback deles e os aspectos positivos e negativos em não estar lecionando em uma escola regular, ainda que, tanto do Degase quanto a SEEDUC apresentam essa escola como regular, porém está inserida em um campo de segurança que apresenta regras disciplinares que devem ser seguidas rigorosamente.

4 O Novo Degase se apresenta como o órgão executor das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade que tem como proposta políticas tutelar os adolescentes “infratores” sem, contudo se desviar da trilhados Direitos Humanos, da consciência de que esses jovens, símbolo de uma sociedade contemporânea de profundas desigualdades sociais, econômicas, educacionais e políticas são sujeitos de direitos que se encontram em processo de desenvolvimento e de construção de uma identidade social, histórica, psíquica, corporal e de pessoa humana. E que acima de tudo o Estatuto da Criança e do Adolescente deve ser o eixo direcional para a aplicabilidade das medidas socioeducativas, Secretaria de Estado e Educação. (RIO DE JANEIRO (ESTADO), 2013, p.14)

5 Conforme os dados de 2014 do há uma concentração de órgãos gestores do Sistema Socioeducativos nas áreas de assistência social e cidadania (dez secretarias), seguido pela área de Justiça e Segurança Pública (nove secretarias). Sendo observado que em apenas três unidades da federação o lócus institucional do atendimento socioeducativo encontrava-se em Secretarias relacionadas às políticas públicas para crianças e adolescentes: Pernambuco e Distrito Federal, criança e adolescente, e Rio de Janeiro, educação. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-sinase-2014>, acesso em 12 de março de 2018.

INSERÇÃO EDUCACIONAL NO CONTEXTO PRIVATIVO DE LIBERDADE

Essa obrigatoriedade mencionada se justifica pelo fato da maioria dos adolescentes/ jovens ali internados não terem completado o Ensino Fundamental na data de sua reclusão. É possível analisar a evasão escolar apresentada no histórico dos internos, a partir da realização do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen (2016). Em relação à escolaridade da população prisional brasileira, 53% dos internos não apresentam o ensino fundamental completo, vale ressaltar a faixa etária que se faz presente em situação de privação de liberdade no Brasil, ou seja, 30% dos internos estão concentrados entre 18 a 24 anos e 25% estão entre 25 a 29 anos de idade. Com base em tais dados podemos concluir que 55% da população prisional no Brasil é composta pela juventude.

Segundo Artigo 2º do ECA, é considerado adolescente o indivíduo entre doze e dezoito anos incompletos, porém, quando falamos em adolescente em conflito com a lei, os maiores índices, mais precisamente 56 %, estão entre dezesseis e dezessete anos, enquanto 24% situa-se entre dezoito e vinte um anos e os 18% restantes situam-se entre quatorze e quinze anos (Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro,/ CEDCA, 2014). Nesse universo 33% apresentam ensino fundamental incompleto (Mapa do encarceramento: Os jovens do Brasil. Secretaria - Geral da Presidência da República/ Secretaria Nacional de Juventude, Brasil. 2015.). No período no qual o adolescente está sob a responsabilidade do Estado, como previsto no Art. 1º do ECA, deve-se garantir sua proteção integral, além de ser assistido mediante a implementação de programas educacionais e profissionalizantes, bem como por meio da preservação dos vínculos familiares o que, potencialmente, permitirá o acolhimento do adolescente após o término do período de privação de liberdade. É nesse sentido que a escola passa a fazer parte de seu cotidiano, tendo a função de auxiliar na construção das condições necessárias para a sua reintegração na sociedade.

Diferente do sistema prisional, teoricamente falando, quando tratamos de adolescentes um importante processo de controle e formatação de indivíduos dóceis e úteis (FOUCAULT, 1987), segundo o ECA, esta pautado na escolarização. Tem-se a escola como a mediadora de um trabalho preciso sobre os corpos dos indivíduos, pois, ela é a atividade primordial na socioeducação. Sendo assim, surge a necessidade de pensar como estão estruturadas metodologias pedagógicas intramuros, que tem por objetivo de socializar esses corpos, ou seja, como esta sendo implantada nesse campo punitivo e socioeducativo metodologias para uma futura inserção social⁶.

6 Importa considerar que os termos reinserção e reintegração do adolescente em conflito com a lei são descritos nos documentos e legislação pertinente ao sistema socioeducativo. Usaremos aqui como categorias nativas que são utilizadas pelos atores sociais que operam o sistema de justiça criminal. Entretanto há de se considerar que esses jovens já estão integrados na sociedade e, portanto, não cabe falar em reintegração e ressocialização, Concordamos nesse aspecto com a abordagem da Subcultura enfatizado que esses jovens tem um processo de socialização diferencial em grupos juvenis e de bairros e que portanto não cabe falar em ressocialização.

O IMPASSE DE UM ALUNO INTRAMUROS

A ida para a escola não é igual para todos, boa parcela desses internos saem da unidade sem ter tido qualquer tipo de contato com a escola, uma vez que, as unidades de internação no Estado do Rio de Janeiro estão superlotadas e esse fato influi conseqüentemente na escola, que apresenta poucas e pequenas salas de aula e não comportam o quantitativo de adolescentes que estão na unidade. Com o objetivo de organizar essa carência de vagas, é construída uma lista de espera, onde os adolescentes aguardam ser chamados ; podendo demorar meses até sua convocação. Esse é um dos pontos cruciais mencionados pelos professores: a rotatividade dos alunos na escola/unidade de internação. Pois a avaliação no Novo de Degase é realizada bimestralmente por uma equipe multidisciplinar que encaminha relatórios técnicos à autoridade judiciária; que decidirá pela sua manutenção ou pela progressão de medida- a semiliberdade ou a liberdade assistida. Segundo o professor Y essa rotatividade acaba interrompendo o ciclo da escolarização, pois os internos em meio ao período escolar saem da unidade, sem ter qualquer tipo de prosseguimento/acompanhamento do interno fora da unidade de internação.

Outra saída para a superlotação é o revezamento nas aulas, que faz com que se reduza o número de horas/aulas, nem todos os alunos frequentam a escola todos os dias, ou seja, o aluno estuda um dia e só volta à escola após 2/3dias. Apenas os matriculados no ensino médio que contam com certa prerrogativa, pois as turmas são menores, como já vimos a maioria desses adolescentes concentram-se no ensino fundamental e como consequência as turmas ficam mais sobrecarregadas, então os alunos do ensino médio não precisam esperar em listas de espera e também podem estudar todos os dias, diferentemente dos do ensino fundamental.

Quando esses adolescentes tem a oportunidade de cursar a escola, os professores relatam que mesmo diante da tensão instaurada no campo, uma vez que, existem conflitos entre alunos de facções diferentes, as dificuldades que a escola apresenta por estar situada em um espaço de segurança, conflitos pontuais que o ambiente já apresenta, por exemplo, o dia em que o adolescente é encaminhado para as audiências, é o dia em que eles encontram-se mais nervosos e sem entusiasmos para assistir as aulas, por outro lado, na maioria das vezes as aulas apresentam pontos positivos. Através da visão dos professores podemos perceber a escola com uma aceitação importante por parte dos internos. Marcada pelo interesse nas aulas, onde eles conseguem perceber através da atenção, aprendizagem e comportamento. Todos professores relatam o apreço que os alunos tem por eles e pela escola e, principalmente, o respeito que tem pela figura do professor. A escola aparece como um ambiente social, onde, mesmo diante das diferenças faccionais, é um momento de interação com o outro, momento de se desprender da ociosidade que são os alojamentos.

Há determinadas metodologias pedagógicas que se destacam entre os alunos segundo os professores, tais como, as metodologias que eles conseguem se reconhecer na proposta, como, por exemplo, relatar experiências pessoais. Dessa forma através do seu reconhecimento no conteúdo, que eles vêm sua identidade sendo construída e valorizada. A professora apresenta como exemplo onde ela consegue obter essa

percepção é na aplicação do conteúdo que traz a História da África (Lei 10.639)⁷, o racismo e a questão indígena. Ao inserir esses conteúdos, ela percebe uma aceitação muito grande por parte deles, pois há uma identificação entre o tema abordado e suas reais histórias de vida. Tratar a identificação desses grupos marginalizados, tirando-os dessa posição e levando-os para um lugar de protagonismo enquanto construtor de um processo histórico, social, político, econômico e cultural. Introduzir essa disciplina é reconhecer a diversidade cultural e humana, desconstruindo e rompendo com a visão segregadora tão empregada na construção da identidade desses adolescentes.

Podemos trazer a reflexão a cerca dessa categoria identitária marginalizada que esses adolescentes carregam para a sala de aula. Identificando como se constrói a categoria “jovens desviantes” “delinquentes” “marginais” no Estado do Rio de Janeiro. É sabido que o número de jovens, negros, moradores de áreas periféricas e do sexo masculino são os que superlotam as unidades privativas de liberdade. Porque os jovens? Porque os negros? Porque os moradores de áreas periféricas? Porque os de baixa escolaridade? Porque os do sexo masculino? São essas perguntas que movem as indagações de como são construídas socialmente as desigualdades e hierarquias entre as pessoas, em especial sobre a sobreposição de identidades sociais e sistemas de opressão, dominação ou ainda de discriminação presente na categoria de “jovens violentos”. O gráfico abaixo ilustra quantitativamente essas diferenças entre jovens negros/pardos e brancos. E assim é possível chegar ao conhecimento sobre o perfil desses alunos que compõe a escola intramuros. Marcados como já mencionado no começo do texto por adolescentes em sua maioria entre 16/17 anos, com histórico de ensino fundamental incompleto, moradores de áreas periféricas, ex-alunos de escola pública, negros e do sexo masculino.

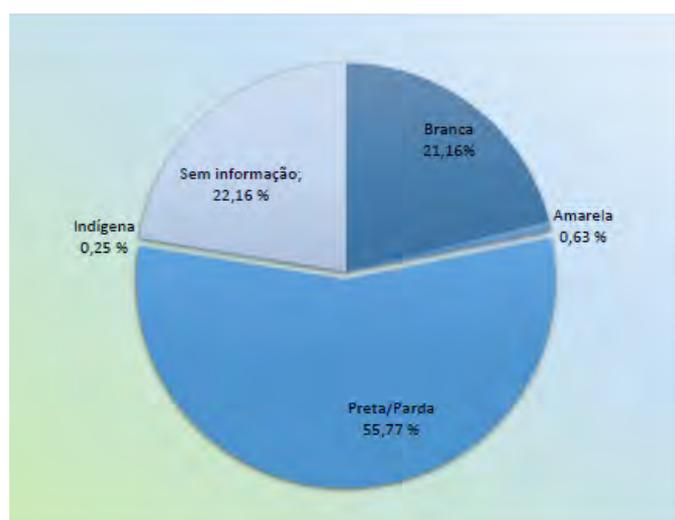


Gráfico 1- Porcentagem de Adolescentes e jovens por raça/cor em restrição e privação de liberdade- Total Brasil (2014). Fonte: Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei - 2014. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2017.

⁷ Lei nº 10.639/03 estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africanas nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio.

Retomando a discussão das práticas destaca-se que metodologias que privilegiam parte visual e manual também são pontos valorizados entre os alunos, pois os professores apontam para o fato deles dispersarem muito facilmente, então, é preciso sempre atentar em ministrar aulas que contenham metodologias dinâmicas/interativas que chame a atenção dos alunos.

Outro ponto das metodologias que mais se destacam entre os alunos intramuros, segundo a professora “R”⁸, é o interesse pelas operações básicas da matemática. “Eles pedem: professora, passa umas continhas ai para a gente fazer”.

Ela apresenta como justificativa o fato dos alunos ainda estarem ligados ao crime do lado de fora e pretendem ao sair da instituição, voltar para essa vida, porém, “subindo de cargo”, visto que, quando entram na unidade, desenvolvem funções baixas na escala hierárquica do crime organizado. A partir de sua aprendizagem das operações básicas, eles podem sair de suas funções de “vapor”, “fogueteiro” ou “radinho” e ascender para o cargo de “gerente”, nessas funções eles são responsáveis pelos negócios da favela que comandam a venda de drogas, armas, munições entre outras funções administrativas, sendo um cargo de confiança e estando abaixo apenas do “dono da favela”, algo que é almejado entre alguns desses adolescentes.

Porém, não podemos deixar que essa análise consolide-se apenas nesse aspecto reducionista, que vê esses alunos apenas com foco em aprendizagem voltada para a vida do crime, em grande parte das falas dos professores é marcada, pelas percepções que os alunos tem da escola, como principal ponte que os permitirá uma “vida pós ato infracional”, é nesse cenário que se vê segundo os professores, o desejo que os alunos apresentam em estudar e voltar ao sistema seja como um professor, ou como um agente socioeducativo.

É importante destacar os principais delitos cometidos por esses adolescentes em conflito com a lei, como demonstra o gráfico abaixo, sendo o roubo e o tráfico os dois principais atos infracionais cometidos por adolescente. Paira sobre o senso comum, alimentado pela grande mídia, que há um significativo número de internos provenientes de atos infracionais frutos de homicídios, porém, os dados estatísticos confrontam essa informação, mostrando que tal delito é baixo no quadro da tipologia infracional responsável por levar esses jovens a estarem cumprindo medida socioeducativa. Assim podemos relacionar esses dados com a informação apresentada a cima pela professora a cerca da tipologia dos atos infracionais desses internos e suas relações com a escola.

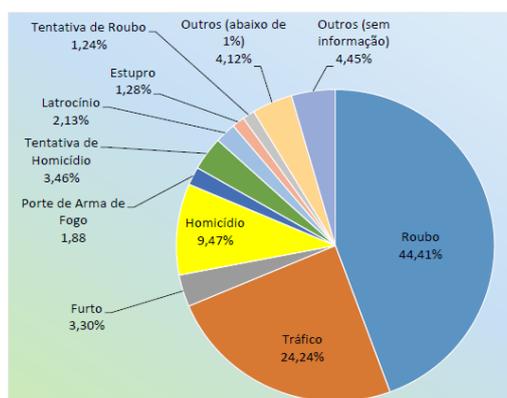


Gráfico 1- Atos Infracionais- Total Brasil (2014) Fonte: Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei - 2014. Brasília:

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2017.

8 Os presentes professores entrevistados serão identificados por letras, com o objetivo de preservar as falas.

Ainda sobre a organização dos alunos na escola e o contexto de divisões faccionais que são apresentadas na unidade de internação e que se estende para a escola. As aulas estão divididas em turnos faccionais, na parte da manhã somente o Comando Vermelho vão para as aulas e à tarde as demais facções, o TC, TCP, ADA e os que vêm de área de milícia. Se houver encontro do Comando Vermelho com essas demais facções dizem os agentes que pode ocorrer o conflito, por isso, justificam essa divisão existente na unidade e que aparece também na divisão das turmas na escola. Mesmo os grupos do segundo turno mantêm uma divisão em sala de aula, isso dificulta o trabalho do professor quando tem atividades coletivas. Com a turma dividida cria-se um campo de tensão. Por exemplo na aula de educação física, segundo o professor “A” um simples esbarrão natural em um jogo de futebol pode acarretar em um conflito muito maior que é levado para além de sala de aula, ou vice-versa, quando eles já trazem rixas para dentro da atividade e aproveitam do momento para desencadear o conflito.

Há uma dificuldade dos alunos interagirem nas aulas por problemas das facções. Eles sempre ficam divididos na quadra em grupos e quando eu jogo uma bola na quadra e um determinado grupo pega, e os outros nem chegam para jogar... Mas como o grupo é pequeno e não tem como jogar um futebol com três pessoas eles acabam chamando os outros, mas sem muito contato visual, mostrando o lugar de cada um. Qualquer esbarrão de um simples jogo de futebol cria-se briga, pois já existe uma tensão entre os grupos faccionais e que se reflete em sala de aula. (entrevista com Prof. A . 2016)

CONTEXTUALIZANDO A VIVENCIA DE PROFESSORES INTRAMUROS

Através das entrevistas com esses profissionais, podemos perceber que eles estão diante de alguns dilemas, entre conciliar a proposta de escola regular, teoricamente falando, e por outro lado o desafio de lecionar em uma escola que esta inserida em espaço de segurança e que apresenta certas limitações no “fazer pedagógico”. Como lecionar em um ambiente que é prezado/obrigatório o distanciamento afetivo e físico entre o educador e o educando? Onde suas metodologias pedagógicas são cerceadas e alunos não podem confeccionar murais, pois os corredores da escola pertencem à Secretaria de Segurança, ou seja, do agente socioeducativo?

A construção do Projeto Político Pedagógico da escola⁹ é central para ilustrar esses dilemas vividos pelos professores, uma vez que, é o PPP da escola é direcionado para produzir o vínculo com a socioeducação. Quando indagado o professor se há um PPP específico para as escolas intramuros, o professor afirma que sim. “Sim, geralmente voltado a ressocialização, paternidade responsável, mercado de trabalho.” (entrevista prof:J, 2016) “O Projeto Político Pedagógico é adaptado para a realidade deles, voltado para a construção da identidade.” (entrevista, Prof:Y 2016)

É através dessas falas que percebe-se que é no PPP que constrói-se o discurso com a “inserção social”, ou seja, está vinculado ao Novo Degase. Esse projeto é apresentado como um resgate da *identidade perdida*, com o *incentivo ao vínculo familiar*

⁹ Cada escola constrói o seu Projeto Político Pedagógico-PPP, esse é descrito como conjunto de metas e objetivos que a escola deseja cumprir e sonhos que almejam realizar. Essa norma segue as regras contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

e com o *direcionamento ao mercado de trabalho* (entrevista, professor J, 2016). Ficando a desafio para o professor conciliar o conteúdo de sua disciplina/sua metodologia, o currículo mínimo imposto pela SEEDUC e o Projeto Político Pedagógico.

De acordo com os profissionais, há uma constante adaptação para tratar essas relações, uma vez que, não há nenhum preparo extracurricular que os direcione como atuar em uma escola intramuros, somente sua experiência vivenciada em sala de aula e através de conversas com outros funcionários, assim, aprendem a lidar com as situações adversas no contexto intramuros. Tanto o Degase como a SEEDUC apresentam essa escola como regular, porém na prática desses profissionais nos deparamos com um campo de disputa marcado por contradições.

Os professores em sua prática buscam adaptar sua metodologia para a realidade dos alunos, ou seja, levando em conta o interesse e a situação que estão inseridos, esse é um dos principais objetivos/desafios apresentados pelos professores. Porém podemos concluir que há um choque entre as três vertentes: Metodologia, Currículo Mínimo imposto pela SEEDUC e o PPP.

O currículo mínimo empregado pela SEEDUC para as escolas estaduais, apresenta-se de forma inflexível e sujeito a críticas. Nele temos uma carga de disciplina que tem que ser cumprida em um período de tempo estabelecido, esse aprendizado está ancorado na lógica descrita por Freire (1983) como educação bancária. Vemos alunos sendo preparados para um mercado de trabalho meritocrático que cada vez mais seleciona e estigmatiza indivíduos socialmente.

Por outro lado temos um PPP que, na teoria, apresenta ideia de pertencimento social marcado pela construção enquanto sujeito, nele vemos como principal ponto a construção da identidade desses adolescentes. E ainda contamos com um espaço marcado pelo campo da segurança que se diverge desse Projeto Político Pedagógico, pois apresenta práticas que contradizem a norma descrita no PPP. Como exemplo pode-se citar: Como falar em construção de identidade se os adolescentes em substituição aos nomes são tratados por números nas unidades? Na ausência de atribuição de nomes há também a inexistência de direitos. É falacioso dizer que a separação física apresentada por um portão de ferro seja um divisor de águas entre unidade de internação e a escola. Uma vez que a escola está inserida fisicamente na unidade de internação. Ainda que seja o objetivo dos professores, não é possível enxergar a separação desses dois espaços, visto que, esses alunos carregam para as salas de aulas o que eles vivem dentro daqueles alojamentos.

E ainda é apresentada a limitação na aplicação de metodologias diferenciadas, como exemplo, a não autorização dos alunos para confeccionarem murais nos corredores, pois, tem-se como justificativa de que o espaço é um campo de segurança e a escola deve ser apresentada como secundária. E os corredores devem ser ocupados pela agente socioeducativo que tem por função representar a segurança no campo. Outro ponto de limitação é a relação aluno pós-sala de aula. Todo término de aula é marcado por revistas nos internos, para certificarem, que esses alunos não estão levando nenhum tipo de material para os alojamentos, argumenta-se que os materiais escolares trazem riscos para a unidade, uma vez que futuramente podem virar uma arma e serem usados para uma rebelião. Ficando inviável estudar após o horário de escola, sendo os estudos limitados ao período do horário escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresento como conclusão das entrevistas com os professores, a certeza de que há uma dificuldade grande em lecionar nesse espaço, marcado por uma mistura de medo, insegurança, mas também o desejo de mudança e impactar a vida desses jovens. E essa mudança só virá do trabalho conjunto entre a unidade de internação, os familiares, e a escola; e com a desconstrução do modelo que é imposto para esses profissionais seguirem. Rompendo com essa lógica maçante de ensino que não apresenta sucesso em nosso contexto educacional. E, principalmente fazendo com que os alunos intramuros se reconheçam dentro da metodologia pedagógica, esse reconhecimento faz parte da construção de sua identidade e anula a categoria bandido, tão empregada pelo Sistema. Construindo um espaço físico e social que represente mais educação e menos “cadeia”.

Em sua história e formação as unidades de internação foram construídas pela ideia da contenção pela contenção. Mesmo após vinculá-las a Secretaria de Educação os objetivos permanecem os mesmos, focando na punição/ segregação como melhor forma. Não é pensado em uma formação mais completa do ser humano, onde a escola estaria construindo laços sociais; uma política para o interno que tenha como eixo a cultura através do desenvolvimento de leitura, arte, música, teatro que são metodologias que acredito, no caso que surtem efeitos positivos, pois são mais dinâmicas e aguçam a criatividade nunca antes incentivada desses adolescentes. Um método que expanda o conhecimento deles, tão restrito à facções, a reprodução da violência que eles sofreram e estão sofrendo. E, principalmente, pensar formas de acompanhar esses adolescentes após sua passagem pela unidade de internação, pois como podemos concluir, o desejo de mudança é tolhido por um sistema que encarcera e depois os devolve à rua sem a mínima assistência.

A metodologia de ensino é cerceada/controlada, pois o que impera nas unidades de internação é o direcionamento na segurança, onde esses internos devem ser detidos e controlados e a escola aparece para esses como uma mera distração momentânea para os internos, (ou mera obrigação jurídica). O sistema está estruturado de forma que impossibilita o trabalho dos professores nessas escolas. Temos um sistema marcado por uma via de mão dupla, onde a escola caminha com uma finalidade e a unidade de internação por outra. Esse “andar em caminhos opostos” dificulta o bom desenvolvimento da socioeducação. Ausência de autonomia pedagógica é relatada pelos profissionais como o principal problema no desenvolvimento das metodologias, pois para haver uma prática na qual os alunos possam se reconhecer é preciso ocorrer uma liberdade e um pertencimento na proposta de ensino, mas a estrutura socioeducativa no país caminha contrária a essa proposta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Brasília: Imprensa Oficial do Estado, 1990. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto_crianca_adolescente_9edpdf>. Acesso em 09 fevereiro de 2016.

_____. Lei N° 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em 12 de março de 2016.

_____. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Brasília, DF.

_____. Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN Atualização - Junho de 2016 / organização, Thandara Santos; colaboração, Marlene Inês da Rosa [et al]. Brasília: Ministério Peninteciário Nacional, 2017.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Caderno de Alinhamento Estratégico/ Departamento Geral de Ações Socioeducativas. RJ- Novo Degase, 2012. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/documentos/caderno.pdf>. Acesso em 20 de janeiro 2016.

_____. Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro. Vários autores. Rio de Janeiro: CEDCA, 2014. Disponível em http://arquivos.proderj.rj.gov.br/cedca_imagens/Admin/Uploads/planodecenalsocioeducativo.pdf. Acesso em 15 de março de 2017.

SINHORETTO, Jacqueline. Mapa do encarceramento: Os jovens do Brasil. Secretaria - Geral da Presidência da República/ Secretaria Nacional de Juventude, Brasil. 2015.

_____. Socioeducação: Legislação, Normativas e Diretrizes Nacionais e Internacionais/ Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Rio de Janeiro: Novo Degase, v.2, 2013. Disponível em: http://www.Degase.rj.gov.br/Publicacoes_Degase/1-socioeducacao_Legislacao_Normativas_Diretrizes_Nacionais_Internacionais_volume2.pdf. Acesso em 05 de julho 2016.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 30 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.